



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 307/2002
Em, 13 de novembro de 2002.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, Indica ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal** da seguinte necessidade:

1-Que seja estudado junto ao setor competente, a viabilidade de isenção aos produtores rurais que desejarem comercializar seus produtos em praças e praias do município de Anchieta.

2- Que seja feito contato com as empresas de ônibus que fazem as linhas municipais, para que as mesmas funcionem durante os feriados e domingos, pois desta maneira passe a atender todas aquelas pessoas ligadas ao meio rural, facilitando a venda de seus produtos ao povo de Anchieta, e também aqueles que vêm no verão para aproveitar as delícias desta terra, tão extraordinária.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 13 de novembro de 2002.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO
Nº 1237/02 Fls. 20
Anchieta-ES 13/11/02
Hora: 16:30